



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.466, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 16/06/2020

Hora: 15:50

Visto:

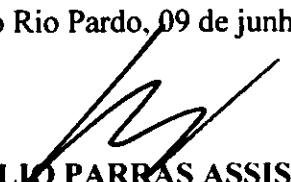
“Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal nº 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.336/2019 - Diretrizes Orçamentárias 2020”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei Municipal nº 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, respectivamente, para realização da desapropriação judicial referente a interligação da Rua Farmacêutico Alziro Souza Santos com a Rua Cesário Mota.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 09 de junho de 2020.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL

Programa GESTAO ADMINISTRATIVA

Código do Programa 0003

Unidade Responsável SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código da Unidade 02.02.00

Objetivo Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhora do atendimento junto aos contribuintes, tais como:

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente,
- Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes,
- Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal,
- Contratação de Oficiais Administrativos.
- Reforma e Ampliação do Parque Orlando Quagliato.
- Pagamento de Aposentados e Pensionistas.
- Manutenção do Tiro de Guerra.
- Manutenção do Corpo de Bombeiros.

Justificativa Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como:

- Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto aos contribuintes,
- Reforma Geral do Paço Municipal,
- Desocupação de Prédios de Terceiros e Extinção de pagamentos de aluguéis,
- Necessidade de reestruturação,
- Deficiência de funcionários no quadro,
- Desocupação de prédios de terceiros e extinção de pagamentos de aluguéis.
- Despesas obrigatórias com normas existentes.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
REFORMA PRÉDIO PROJETO REVIVER I - RUA CAP. SILVINO MARDEGAN, S/N, C.H. ETORE CORTELA	%	0,00	100,00
REFORMA DO REFEITÓRIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL	%	0,00	100,00
INTERVENÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	%	0,00	100,00
DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	1,00	1,00	1,00	1,00
REFORMA PRÉDIO PROJETO REVIVER I - RUA CAP. SILVINO MARDEGAN, S/N, C.H. ETORE CORTELA	0,00	70,00	100,00	100,00
REFORMA DO REFEITÓRIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	50,00	50,00	0,00
INTERVENÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	0,00	0,00	100,00	0,00
DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	100,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 42.495.373,65

Justificativas das Modificações Necessidade de reforma do recinto para melhor acomodação dos usuários do programa

Inclusão orçamentária para suporte orçamentário necessário ao desembolso de contribuição a Santa Casa de Misericórdia de SCRP

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100702
Pag. 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL

Programa GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código do Programa 0003

Unidade Executora MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código da Unidade 02.02.01

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código Nome

Situação

0.005 DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL

INCLUSÃO

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO

Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

METAFÍSICA

Quantidade Total

100,00

Unidade de Medida

PERCENTUAL

METAPOR EXERCÍCIO

2018
0,00

2019
0,00

2020
100,00

2021
0,00

METAPPA
100,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO

R\$ 220.000,00

FONTES	CAT. ECON.	2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$ Capital R\$			220.000,00	
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$ Capital R\$				
FDO ESPECIAL	Corrente R\$ Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$ Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$ Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$ Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$ Capital R\$				
Totais:		0,00	0,00	220.000,00	0,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

220.000,00

220.000,00

TOTAL GERAL

220.000,00

220.000,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.336 de 29/08/2019

Situação INICIAL

Exercício: 2020

Programa GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código do Programa 0003

Unidade Responsável SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código da Unidade 02.02.00

Objetivo Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhora do atendimento junto aos contribuintes, tais como:

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente,
- Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes,
- Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal,
- Contratação de Oficiais Administrativos.
- Reforma e Ampliação do Parque Orlando Quagliato.
- Pagamento de Aposentados e Pensionistas
- Manutenção do Tiro de Guerra.
- Manutenção do Corpo de Bombeiros.

Justificativa Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como:

- Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto aos contribuintes,
- Reforma Geral do Paço Municipal,
- Desocupação de Prédios de Terceiros e Extinção de pagamentos de aluguéis,
- Necessidade de reestruturação,
- Deficiência de funcionários no quadro,
- Desocupação de prédios de terceiros e extinção de pagamentos de aluguéis.
- Despesas obrigatórias com normas existentes.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESA PROPRIACAO JUDICIAL	%	0,00	100,00
REFORMA PREDIO PROJETO REVIVER I - RUA CAP. SILVINO MARDEGAN, S/N, C.H. ETORE CORTELA	%	0,00	100,00
REFORMA DO REFEITORIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL	%	0,00	100,00
INTERVENCAO - CONTRIBUICAO SANTA CASA DE MISERICORDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 12.589.292,81			

Justificativas das Modificações Necessidade de reforma do recinto para melhor acomodação dos usuários do programa

Inclusão orçamentária para suporte orçamentario necessário ao desembolso de contribuição a Santa Casa de Misericórdia de SCRP.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2020

Gemmap®
GA101102
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei nº 3.336 de 29/08/2019

Situação INICIAL

Exercício: 2020

Programa GESTAO ADMINISTRATIVA

Código do Programa 0003

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código da Unidade 02.02.01

OP.ESPECIAL: 0.005 DESAPROPRIACAO JUDICIAL

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO

Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

INCLUSÃO

Meta Física para o Exercício

Unidade de Medida

100

PERCENTUAL

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 220.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 12.589.292,81

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO: 12.589.292,81